Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 11/10/2022
Presidente da Câmara

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO N° 065/2022

Nos termos regimentais, apresento a Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos servidores do **TRE-Cartório Eleitoral da 51° Zona Eleitoral** as senhoras(es), **DANIELLE SALCEDO AREUNETE DE LIMA, FERNANDO GIRAUTA CUELLAR, KEITHE BIGAS, BIANCA CRISTINA DA ROSA AZAMA, KEMILYN CRISTINA RIBEIRO MENDES, MATHEUS GEOVANI SILVA DA ROSA E YAGO SOUSA REGIS**.

A presente Moção se justifica pelo excelente trabalho prestado por esses servidores do TRE-Cartório Eleitoral da 51° Zona Eleitoral que atende os munícipes do nosso município de Ilha Comprida e Iguape.

Considerando que é no Cartório Eleitoral que uma pessoa tem o primeiro contato com a Justiça Eleitoral, e que é nesse órgão que o cidadão deve se apresentar para se inscrever, se qualificar e garantir o seu direito como eleitor, vemos a importância de um atendimento de excelência, e é isso que esses profissionais exercem com excelência, sempre superando os obstáculos e trabalhando com muito prazer e alegria.

Em ano eleitoral, os serviços desses representantes ganham ainda mais relevância, pois além de analisar e realizar a inscrição do cidadão no cadastro eleitoral nacional, são responsáveis por outros diversos serviços prestados aos eleitores e eleitoras, onde realmente se envolvem com todo o processo, sempre com muito preparo.

Ficamos honrados em homenageá-los como uma forma de agradecimento pelo atendimento e serviço prestado aos nossos munícipes de Ilha Comprida.

Dessa forma, que se dê conhecimento ao homenageado, ressaltando que os cidadãos de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, sentem-se honrados pelo destaque conquistado.

E que seja oficiado as senhoras (es) servidores do Cartório Eleitoral da 51° Zona Eleitoral de Iguape.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativas da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, 10 de outubro de 2022.

Oeder Kuznier de Ramos | Daniel Silveira de Ramos | Fabio Rogério Tonon

Rogério Lopes Revitti | Fabiano da Silva Pereira | Andressa Marques M. Ceroni

Milton Cesar Pires | Ivan Heleno da Silva | Emerson Rodrigues "GRYLLO"